

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*

## ÍNDICE

### EDITAL

EDITAL Nº 004/2026, DE 4 DE MAIO DE 2026 - CONVOCA CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE VAGA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, CONFORME EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025.....

### PORTARIA

PORTARIA Nº 400, DE 4 DE MAIO DE 2026 - CONCEDE FÉRIAS AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS RELACIONADOS NESTA PORTARIA.....

PORTARIA Nº 401, DE 4 DE MAIO DE 2026 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - ORICLEI DE DEUS DA SILVA.....

PORTARIA Nº 402, DE 4 DE MAIO DE 2026 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - ROSELI DA SILVA SOUZA.....

PORTARIA Nº 403, DE 4 DE MAIO DE 2026 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - CLEOMAR PENA FORTE.....

PORTARIA Nº 404, DE 4 DE MAIO DE 2026 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - MARCIO CERQUEIRA SOUZA.....

PORTARIA Nº 405, DE 4 DE MAIO DE 2026 - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS RELACIONADOS NESTA PORTARIA.....

PORTARIA Nº 406, DE 4 DE MAIO DE 2026 - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS RELACIONADOS NESTA PORTARIA.....

PORTARIA Nº 407, DE 4 DE MAIO DE 2026 - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS RELACIONADOS NESTA PORTARIA.....

PORTARIA Nº 408, DE 4 DE MAIO DE 2026 - LICENÇA-PRÊMIO - RONALDO ADRIANO DA CONCEICAO CRUZ.....

### DECRETO


DECRETO Nº 122, DE 4 DE MAIO DE 2026 - EXONERAÇÃO - ROBERVAL SARMENTO DOS SANTOS.....

DECRETO Nº 123, DE 4 DE MAIO DE 2026 - EXONERAÇÃO A PEDIDO - JOSÉ ANTÔNIO MIRANDA VALOIS MITSUNAGA.....

DECRETO Nº 124, DE 4 DE MAIO DE 2026 - EXONERAÇÃO A PEDIDO - HAUANA DANTAS REIS.....

DECRETO Nº 125, DE 4 DE MAIO DE 2026 - NOMEAÇÃO - ROBERVAL SARMENTO DOS SANTOS.....

**EDITAL Nº 004/2026, DE 4 DE MAIO DE 2026 – CONVOCA CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE VAGA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, CONFORME EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025**



**Prefeitura de Jacobina** **ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

EDITAL Nº 004/2026, DE 4 DE MAIO DE 2026

**Convoca candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado para o provimento de vaga em Regime de Designação Temporária, conforme Edital de Abertura nº 001/2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo instituído a Comissão de Organização e Acompanhamento do Seletivo Público através deste instrumento legal, em vista ao disposto no Inciso IX, Art. 37 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 644/2003 e nas demais leis que regem a espécie, em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA, bem como as normas contidas neste Edital de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, TORNA PÚBLICA e:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Convocar candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado, em cadastro reserva, para contratação temporária, por excepcional interesse público, da Secretaria Municipal da Assistência Social, conforme Art. 1º do Edital Nº 001/2025 deste edital, Anexo I.

**Parágrafo único** – A convocada deverá comparecer do dia 05/05/2026 até o dia 07/05/2026, das 8h às 14h, na Secretaria Municipal da Administração Geral, Diretoria de Recursos Humanos, 1º andar, Rua Senador Pedro Lago, nº 40, Centro, nesta cidade, munida dos documentos relacionados no Anexo II.

**Art. 2º** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 4 de maio de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**Elisangela Lopes Braga**  
Secretária Municipal da Assistência Social



**Prefeitura de Jacobina**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

**ANEXO I**

**Cargo 011: Educador Social (Sede)**

<b>Nº</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO(A)</b>
<b>02</b>	<b>Marisilvia Santos Ferreira Graci</b>

ANEXO II

Xerox e originais dos documentos abaixo (NÃO PRECISA AUTENTICAR).

- (1) Foto 3x4 (**ATUAL**)
- ( ) Conta Banco: ITAÚ, Agência, nº Conta:
- ( ) Declaração (**NÃO POSSUI**) Cargo Público
- ( ) Declaração (**POSSUI**) Cargo Público
- ( ) Carteira de Identidade ( ) Carteira de Trabalho ( ) PIS/PASEP ( ) CNH
- ( ) Comprovante de votação ( ) Título de Eleitor
- ( ) CPF (individual, independente de está no RG ou CNH)
- ( ) Certificado de Reservista
- ( ) Certificado de Escolaridade ( histórico )
- ( ) Título de Espec./ Pós-Graduação :
- ( ) Carteira do Conselho (funcional) ( ) Nº registro
- ( ) Comprovante de quitação.
- ( ) **Diploma (Certificado de Conclusão)**
- ( ) Certidão de Casamento (ou contrato)
- ( ) Certidão de Nascimento de Filhos Menores de 14 Anos
- ( ) Atestado de Antecedentes Criminais (**2 VIAS**)
- ( ) Declaração de Inexistência de Bens moveis e imóveis (**02 VIAS**)
- ( ) Comprovante de Residência (atual ou declaração de endereço, quando for em nome de outra pessoa).

**PORTARIA Nº 400, DE 4 DE MAIO DE 2026 – CONCEDE FÉRIAS AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS  
RELACIONADOS NESTA PORTARIA**



**Prefeitura de Jacobina**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

**PORTARIA Nº 400, DE 4 DE MAIO DE 2026**

**Concede férias aos funcionários municipais relacionados  
nesta portaria.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que  
lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados,  
como prevê nos artigos 115 a 122, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em  
04/05/2026, e terminando em 02/06/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em  
contrário.

- 1. André Santos de Almeida**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002949/2026.
- 2. André Macedo de Jesus**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 002863/2026.
- 3. Adriana de Jesus Brito**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002943/2026.
- 4. Adriana de Souza Alves Valois**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 003164/2026.
- 5. Ana Claudia Freire de Mello Rodrigues**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 002959/2026.
- 6. Ana Lucia Silva dos Santos**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 002947/2026.
- 7. Ana Virginia Oliveira Monteiro**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 002965/2026.
- 8. Ângela da Silva Matos**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 002933/2026.
- 9. Antônio Pereira de Souza**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002962/2026.
- 10. Alcides Inacio da Silva Neto**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002861/2026.



Prefeitura de Jacobina <https://jacobina.ba.gov.br>

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

11. **Alberico Ferreira de Souza**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 002856/2026.
12. **Benedito Fernandes de Almeida**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002942/2026.
13. **Camila Maria Muniz Barbosa Queiroz**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 002967/2026.
14. **Cerlio Junior dos Santos**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 002758/2026.
15. **Cleidiana Leila Leite**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002839/2026.
16. **Cleonice Carvalho Souza**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002951/2026.
17. **Damiao de Souza**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 002989/2026.
18. **Diego Almeida de Carvalho**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002958/2026.
19. **Denise Vasconcelos Moreira Marques**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002954/2026.
20. **Domingos de Jesus Costa**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 002906/2026.
21. **Ednilson Pereira de Oliveira**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 002761/2026.
22. **Edgar Conceição de Araujo**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002957/2026.
23. **Elilde Mendes da Cruz**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 002968/2026.
24. **Elizangela de Jesus Santos**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 002780/2026.
25. **Erivan Lopes Raimundo**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002948/2026.
26. **Etevaldo Souza do Nascimento**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002852/2026.
27. **Everidiana Andrade Costa Ramos**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 002754/2026.
28. **Fernanda Silva Sales**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 002969/2026.
29. **Flourivaldo Antônio de Oliveira Filho**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002785/2026.
30. **Gabrielle Vitoria da Silva Ribeiro Carvalho**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002855/2026.
31. **Giselle Carneiro Oliveira Lima**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 002970/2026.
32. **Henderson Santos Menezes**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002840/2026.
33. **Iranildo Lopes Santana**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 002781/2026.
34. **Ivan Mario Trindade de Oliveira**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002927/2026.



Prefeitura de Jacobina

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

<https://jacobina.ba.gov.br>

35. **Ivanilton Almeida de Santana**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002963/2026.
36. **Ivanilton Melo da Silva**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002857/2026.
37. **Joao Bispo da Silva Filho**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 002853/2026.
38. **Joelma Azevedo de Lucena Carvalho**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 002971/2026.
39. **Jose Cleber Ribeiro Cruz**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002862/2026.
40. **Jose Raimundo de Souza**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002860/2026.
41. **Juraci Manoel da Silva**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 002883/2026.
42. **Josemilton Joao Fagundes**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002956/2026.
43. **Joselito Pereira Trindade**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002844/2026.
44. **Kize das Chagas Santos Queiroz**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002955/2026.
45. **Leci Meire Santana dos Santos**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 002944/2026.
46. **Leticia Santana dos Santos**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 002982/2026.
47. **Linesio Ferreira**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002859/2026.
48. **Lucineide Maria de Jesus Oliveira**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 002934/2026.
49. **Maria do Socorro Menezes Lima**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002952/2026.
50. **Maria Gorete Santos Rosa**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 002945/2026.
51. **Maria Carneiro Gomes Carvalho**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 002960/2026.
52. **Marilia Oliveira Lima**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 002973/2026.
53. **Marta Lucia Silva Carvalho**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 002941/2026.
54. **Neiton Borges de Oliveira**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 002990/2026.
55. **Nelson Correia da Silva Filho**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002931/2026.
56. **Nilde Santana de Oliveira**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 002939/2026.
57. **Nubia Samara da Silva Torres Santiago**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 002950/2026.
58. **Patrícia Ferreira da Silva**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002936/2026.



**Prefeitura de Jacobina**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30

Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

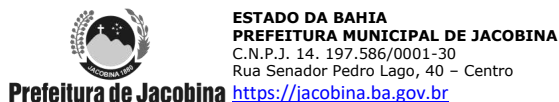
<https://jacobina.ba.gov.br>

59. **Priscilla Rocha dos Santos**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002937/2026.
60. **Rafael da Silva Amorim**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002961/2026.
61. **Renivete de Carvalho Oliveira**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 002907/2026.
62. **Rosana Evangelista Pereira**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002940/2026.
63. **Roza Vieira da Silva**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002935/2026.
64. **Simoni de Araujo Silva**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 002932/2026.
65. **Tatiane Ramos**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002946/2026.
66. **Vanessa Silva Rodrigues**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 002979/2026.
67. **Valdir Silva Azevedo**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002854/2026.
68. **Victor Zion dos Santos Bavosa**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 002764/2026.
69. **Wellington Araujo de Almeida**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002864/2026.
70. **Zenobio Alves da Silva**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002904/2026.
71. **Zildete Freitas de Almeida**, de 04.05.2026 a 02.06.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 002938/2026.

Gabinete da Prefeita, 4 de maio de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 401, DE 4 DE MAIO DE 2026 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – ORICLEI DE DEUS DA SILVA**



PORTARIA Nº 401, DE 4 DE MAIO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor  
**ORICLEI DE DEUS DA SILVA**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que  
lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias ao  
servidor **ORICLEI DE DEUS DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura do Município  
de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013,  
iniciando-se em 18/04/2026 e terminando em 16/06/2026.

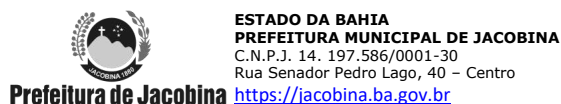
**Art. 2º** Esta Portaria retroage a data de 18 de abril de 2026, revogadas as disposições em  
contrário.

Gabinete da Prefeita, 4 de maio de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**Roberval Henrique Ferreira**  
Secretário Municipal da Educação e Cultura

**PORTARIA Nº 402, DE 4 DE MAIO DE 2026 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – ROSELI DA SILVA SOUZA**



PORTARIA Nº 402, DE 4 DE MAIO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora **ROSELI DA SILVA SOUZA**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias à servidora **ROSELI DA SILVA SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 27/04/2026 e terminando em 26/05/2026.

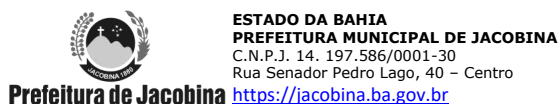
**Art. 2º** Esta Portaria retroage a data de 27 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 4 de maio de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**Roberval Henrique Ferreira**  
Secretário Municipal da Educação e Cultura

**PORTARIA Nº 403, DE 4 DE MAIO DE 2026 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – CLEOMAR PENA FORTE**



PORTARIA Nº 403, DE 4 DE MAIO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora **CLEOMAR PENA FORTE**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **CLEOMAR PENA FORTE**, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 14/04/2026 e terminando em 12/06/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage a data de 14 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 4 de maio de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**Elisangela Lopes Braga**  
Secretária Municipal da Assistência Social

**PORTARIA Nº 404, DE 4 DE MAIO DE 2026 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – MARCIO CERQUEIRA SOUZA**



**Prefeitura de Jacobina**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

**PORTARIA Nº 404, DE 4 DE MAIO DE 2026**

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor **MARCIO CERQUEIRA SOUZA**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias ao servidor **MARCIO CERQUEIRA SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal da Administração do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 23/04/2026 e terminando em 21/07/2026.

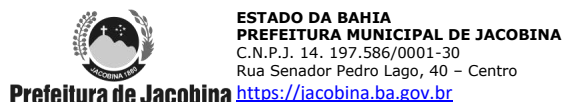
**Art. 2º** Esta Portaria retroage a data de 23 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 4 de maio de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**Lua Maria Arize Garcia Passos**  
Secretária Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 405, DE 4 DE MAIO DE 2026 – CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AOS FUNCIONÁRIOS  
MUNICIPAIS RELACIONADOS NESTA PORTARIA**



PORTARIA Nº 405, DE 4 DE MAIO DE 2026

**Concede licença-prêmio aos funcionários municipais  
relacionados nesta portaria.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que  
lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses aos servidores abaixo  
relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Administração do Município de Jacobina, como prevê os  
artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 04/05/2026, e  
terminando em 01/08/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em  
contrário.

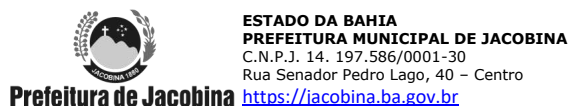
1. **Celso da Silva Lima Santos**, de 04.05.2026 a 01.08.2026, conforme requerimento de nº  
002848/2026.
2. **Fabio Cesar Pimentel Rodrigues da Silva**, de 04.05.2026 a 01.08.2026, conforme requerimento  
de nº 002851/2026.
3. **Gidalto Rodrigues dos Santos**, de 04.05.2026 a 01.08.2026, conforme requerimento de nº  
002849/2026.
4. **Joao Eugenio da Silva**, de 04.05.2026 a 01.08.2026, conforme requerimento de nº 002850/2026.
5. **Valdir Caetano Ferreira**, de 04.05.2026 a 01.08.2026, conforme requerimento de nº  
002846/2026.

Gabinete da Prefeita, 4 de maio de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**Lua Maria Arize Garcia Passos**  
Secretária Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 406, DE 4 DE MAIO DE 2026 – CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AOS FUNCIONÁRIOS  
MUNICIPAIS RELACIONADOS NESTA PORTARIA**



PORTARIA Nº 406, DE 4 DE MAIO DE 2026

**Concede licença-prêmio aos funcionários municipais  
relacionados nesta portaria.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 04/05/2026, e terminando em 01/08/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

1. **Adenilde Gomes da Silva Rios**, de 04.05.2026 a 01.08.2026, conforme requerimento de nº 003222/2026.
2. **Adriana Virginia Freire Silva de Almeida**, de 04.05.2026 a 01.08.2026, conforme requerimento de nº 003184/2026.
3. **Anderson Trindade da Silva**, de 04.05.2026 a 01.08.2026, conforme requerimento de nº 003229/2026.
4. **Antonieta de Souza Santana**, de 04.05.2026 a 01.08.2026, conforme requerimento de nº 003184/2026.
5. **Betania Sousa da Silva**, de 04.05.2026 a 01.08.2026, conforme requerimento de nº 003231/2026.
6. **Benedito Soares de Souza**, de 04.05.2026 a 01.08.2026, conforme requerimento de nº 003189/2026.
7. **Celia Regina Almeida da Silva Oliveira**, de 04.05.2026 a 01.08.2026, conforme requerimento de nº 003226/2026.
8. **Claudio Almeida Menezes**, de 04.05.2026 a 01.08.2026, conforme requerimento de nº 003228/2026.



**Prefeitura de Jacobina**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

9. **Cleriston Moreira da Silva**, de 04.05.2026 a 01.08.2026, conforme requerimento de nº 003239/2026.
10. **Edinalva Nascimento de Jesus**, de 04.05.2026 a 01.08.2026, conforme requerimento de nº 003182/2026.
11. **Elisabete Souza dos Santos**, de 04.05.2026 a 01.08.2026, conforme requerimento de nº 003223/2026.
12. **Hauana Arize Teixeira Soares Araujo**, de 04.05.2026 a 01.08.2026, conforme requerimento de nº 003237/2026.
13. **Irailde Lopes de Santana**, de 04.05.2026 a 01.08.2026, conforme requerimento de nº 003243/2026.
14. **Josenir Lima dos Santos**, de 04.05.2026 a 01.08.2026, conforme requerimento de nº 003244/2026.
15. **Josiane Feitosa de Souza Belém**, de 04.05.2026 a 01.08.2026, conforme requerimento de nº 003188/2026.
16. **Juscileide Mendes dos Santos**, de 04.05.2026 a 01.08.2026, conforme requerimento de nº 003224/2026.
17. **Liris Ferreira dos Santos Silva**, de 04.05.2026 a 01.08.2026, conforme requerimento de nº 003185/2026.
18. **Lucia Paula Dias da Silva**, de 04.05.2026 a 01.08.2026, conforme requerimento de nº 003247/2026.
19. **Lucimara Oliveira da Silva Neves**, de 04.05.2026 a 01.08.2026, conforme requerimento de nº 003220/2026.
20. **Maria Conceição Araujo dos Santos**, de 04.05.2026 a 01.08.2026, conforme requerimento de nº 003241/2026.
21. **Maria Cristina Bento Santos das Virgens**, de 04.05.2026 a 01.08.2026, conforme requerimento de nº 003251/2026.
22. **Maria Cristina Mendes Menezes Silva Pires**, de 04.05.2026 a 01.08.2026, conforme requerimento de nº 003249/2026.
23. **Maria da Conceição Santos Veloso**, de 04.05.2026 a 01.08.2026, conforme requerimento de nº 003187/2026.
24. **Maria Lucia Pereira de Souza**, de 04.05.2026 a 01.08.2026, conforme requerimento de nº 003246/2026.



**Prefeitura de Jacobina**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

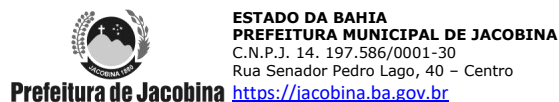
25. **Mariston Sousa Novaes**, de 04.05.2026 a 01.08.2026, conforme requerimento de nº 003230/2026.
26. **Marleide Alves de Oliveira Medeiros**, de 04.05.2026 a 01.08.2026, conforme requerimento de nº 003185/2026.
27. **Nilza de Lima Silva Maffei**, de 04.05.2026 a 01.08.2026, conforme requerimento de nº 003232/2026.
28. **Patrícia Silva**, de 04.05.2026 a 01.08.2026, conforme requerimento de nº 003227/2026.
29. **Solange Bispo dos Santos Dias**, de 04.05.2026 a 01.08.2026, conforme requerimento de nº 003245/2026.
30. **Solemar Gonzaga dos Santos Silva**, de 04.05.2026 a 01.08.2026, conforme requerimento de nº 003238/2026.
31. **Uilson de Santana**, de 04.05.2026 a 01.08.2026, conforme requerimento de nº 003225/2026.

Gabinete da Prefeita, 4 de maio de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**Roberval Henrique Ferreira**  
Secretário Municipal da Educação e Cultura

**PORTARIA Nº 407, DE 4 DE MAIO DE 2026 – CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AOS FUNCIONÁRIOS  
MUNICIPAIS RELACIONADOS NESTA PORTARIA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 407, DE 4 DE MAIO DE 2026

**Concede licença-prêmio aos funcionários municipais  
relacionados nesta portaria.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que  
lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses aos servidores abaixo  
relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Saúde do Município de Jacobina, como prevê os artigos  
89, 111 e 112, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 04/05/2026, e terminando  
em 01/08/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em  
contrário.

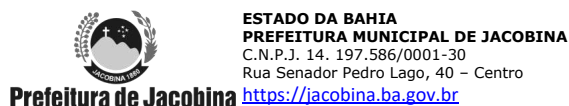
1. **Ana Cristina Oliveira Lopes**, de 04.05.2026 a 01.08.2026, conforme requerimento de nº  
002928/2026.
2. **Andreia Cassia Oliveira Santos Souza**, de 04.05.2026 a 01.08.2026, conforme requerimento de  
nº 002930/2026.
3. **Danielle Almeida Silva**, de 04.05.2026 a 01.08.2026, conforme requerimento de nº 002923/2026.
4. **Dilma Batista dos Santos Paturi**, de 04.05.2026 a 01.08.2026, conforme requerimento de nº  
002925/2026.
5. **Ely Sandra Pereira de Carvalho Almeida**, de 04.05.2026 a 01.08.2026, conforme requerimento de  
nº 002926/2026.
6. **Janice Maria de Jesus**, de 04.05.2026 a 01.08.2026, conforme requerimento de nº 002924/2026.
7. **Reinilde Rodrigues dos Santos**, de 04.05.2026 a 01.08.2026, conforme requerimento de nº  
002929/2026.

Gabinete da Prefeita, 4 de maio de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**Ligia Silva Barbosa de Miranda de Almeida**  
Secretária Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 408, DE 4 DE MAIO DE 2026 – LICENÇA-PRÊMIO – RONALDO ADRIANO DA CONCEICAO CRUZ**



PORTARIA Nº 408, DE 4 DE MAIO DE 2026

Concede licença-prêmio ao servidor **RONALDO ADRIANO DA CONCEICAO CRUZ**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses ao servidor **RONALDO ADRIANO DA CONCEICAO CRUZ**, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 04/05/2026, e terminando em 01/08/2026.

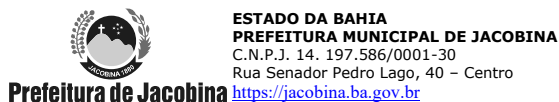
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, 4 de maio de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**Roberto Oliveira de Amorim**  
Secretário Municipal de Agricultura

**DECRETO Nº 122, DE 4 DE MAIO DE 2026 – EXONERAÇÃO – ROBERVAL SARMENTO DOS SANTOS**



DECRETO Nº 122, DE 4 DE MAIO DE 2026

Exonera o Sr. **ROBERVAL SARMENTO DOS SANTOS** do cargo de **Coordenador do Centro de Abastecimento**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei nº 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”, e Lei nº 2.094, de 02 de maio de 2025 que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.117, de 20 de fevereiro de 2013”.

**DECRETA:**


**Art. 1º** Exonerar o Sr. **ROBERVAL SARMENTO DOS SANTOS**, do cargo de Coordenador do Centro de Abastecimento, símbolo CC3, da Secretaria Municipal da Agricultura.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 4 de maio de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**DECRETO Nº 123, DE 4 DE MAIO DE 2026 – EXONERAÇÃO A PEDIDO – JOSÉ ANTÔNIO MIRANDA VALOIS MITSUNAGA**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
**Prefeitura de Jacobina** <https://jacobina.ba.gov.br>

DECRETO Nº 123, DE 4 DE MAIO DE 2026

Exonera a pedido, o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO MIRANDA VALOIS MITSUNAGA** do cargo de **Diretor de Comunicação**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei nº 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”, e Lei nº 2.094, de 02 de maio de 2025 que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.117, de 20 de fevereiro de 2013”.

**DECRETA:**

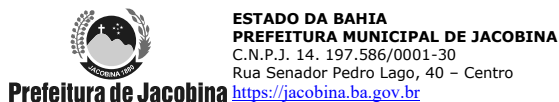
**Art. 1º** Exonerar a pedido o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO MIRANDA VALOIS MITSUNAGA**, do cargo de Diretor de Comunicação, símbolo CC2, do Gabinete da Prefeita.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 4 de maio de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**DECRETO Nº 124, DE 4 DE MAIO DE 2026 – EXONERAÇÃO A PEDIDO – HAUANA DANTAS REIS**



DECRETO Nº 124, DE 4 DE MAIO DE 2026

Exonera a pedido, a Sra. HAUANA DANTAS REIS do cargo de Secretária Escolar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei nº 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”, e Lei nº 2.094, de 02 de maio de 2025 que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.117, de 20 de fevereiro de 2013”.

**DECRETA:**


**Art. 1º** Exonerar a pedido a Sra. HAUANA DANTAS REIS, do cargo de Secretária Escolar do Colégio Municipal Pedro Daltro, Distrito do Junco, símbolo SEC-M-3, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

**Art. 2º** Este Decreto retroage à data de 30 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 4 de maio de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**DECRETO Nº 125, DE 4 DE MAIO DE 2026 – NOMEAÇÃO – ROBERVAL SARMENTO DOS SANTOS**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
**Prefeitura de Jacobina** <https://jacobina.ba.gov.br>

DECRETO Nº 125, DE 4 DE MAIO DE 2026

Nomeia o Sr. **ROBERVAL SARMENTO DOS SANTOS**,  
para exercer o cargo de **Diretor de Abastecimento**, na  
**Secretaria Municipal da Agricultura**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei nº 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”, e Lei nº 2.094, de 02 de maio de 2025 que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.117, de 20 de fevereiro de 2013”.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. **ROBERVAL SARMENTO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Diretor de Abastecimento, na Secretaria Municipal da Agricultura - símbolo CC2.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 4 de maio de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita